

DECRETO GP Nº 222/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **º UANDERSON VAZ DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de ZELADOR – NA SEDE DO MUNICÍPIO, com o salário do cargo previsto na lei Municipal nº 2.283/03, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL